

Ofício FEAM/GSO nº. 146/2025

Belo Horizonte, 27 de junho de 2025.

À

Intercement Brasil S.A.

A/C: **Felipe Ribeiro Amorim**

Rodovia Agnésio Carvalho de Souza - Km 6,5 - Distrito Industrial

37.205-000 - Ijaci/MG

**Assunto: Encaminha Certificado Nº 1450 Licenciamento Ambiental Concomitante - Intercement Brasil S.A. - PA SLA nº 1450/2023.**

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0018249/2024-05].

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LP+LI), referente ao Processo SLA Nº 1450/2023, do empreendedor/empreendimento Intercement Brasil S.A., localizado no município de Ijaci/MG, para as atividades de Fabricação de cimento - Capacidade instalada: 1.226.400 t/ano, Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários - Extensão: 2,04 km, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Produção bruta: 771.318 t/ano, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Área útil: 45,485 ha e Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Volume da cava: 20.860.000 m<sup>3</sup>, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos B-01-05-8, E-01-01-5, A-02-07-0, A-05-04-6 e A-05-06-2, fator locacional resultante 1, Classe 6, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais (CID) no dia 26 de junho de 2025.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 1450 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id. 116830936), bem como o Parecer Único Nº 31/2025 - Retificado (Id. 116746089) e a Nota de Retificação do Parecer Único Nº 31/2025 (Id. 116746337), vinculados à capa do Parecer nº 31/FEAM/GST/2025 (Id. 115540217), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Ademais, notificamos que o pedido de Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0022418/2023-64, vinculado ao Processo SLA Nº 1450/2023, foi deferido. Sendo assim, foi realizado o envio do documento autorizativo (Id. 116999530) para ciência, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 27 de junho de 2025, página 34 (Id. 116958276), para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Andresa Cássia Gusmão Santos**  
Gerente de Suporte Operacional  
Diretoria de Gestão Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cássia Gusmão Santos, Diretora**, em 04/07/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **116831552** e o código CRC **BFCC7916**.

---

**Referência:** Processo nº 2090.01.0018249/2024-05

SEI nº 116831552

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

**Data de Envio:**

04/07/2025 15:04:02

**De:**

FEAM/Institucional <julia.anunciacao@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

famorim@intercement.com  
meioambiente@intercement.com

**Assunto:**

Encaminha Certificado Nº 1450 Licenciamento Ambiental Concomitante - Intercement Brasil S.A. - PA SLA nº 1450/2023.

**Mensagem:**

Prezados Senhores, boa tarde!  
Espero que estejam bem.

Com os nossos cordiais cumprimentos, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LP+LI), referente ao Processo SLA Nº 1450/2023, do empreendedor/empreendimento Intercement Brasil S.A., localizado no município de Ijaci/MG, para as atividades de Fabricação de cimento - Capacidade instalada: 1.226.400 t/ano, Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários - Extensão: 2,04 km, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Produção bruta: 771.318 t/ano, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Área útil: 45,485 ha e Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Volume da cava: 20.860.000 m³, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos B-01-05-8, E-01-01-5, A-02-07-0, A-05-04-6 e A-05-06-2, fator locacional resultante 1, Classe 6, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais (CID) no dia 26 de junho de 2025.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 1450 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id. 116830936), bem como o Parecer Único Nº 31/2025 - Retificado (Id. 116746089) e a Nota de Retificação do Parecer Único Nº 31/2025 (Id. 116746337), vinculados à capa do Parecer nº 31/FEAM/GST/2025 (Id. 115540217), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Ademais, notificamos que o pedido de Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0022418/2023-64, vinculado ao Processo SLA Nº 1450/2023, foi deferido. Sendo assim, foi realizado o envio do documento autorizativo (Id. 116999530) para ciência, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 27 de junho de 2025, página 34 (Id. 116958276), para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Julia Mary da Anunciação  
Gerência de Suporte Operacional  
Diretoria de Gestão Regional

**Anexos:**

Oficio\_116831552.html  
Parecer\_115540217.html  
Parecer\_116746089\_PU\_31\_2025\_\_Intercement\_\_Corrigido\_CID.pdf  
Nota\_116746337.html  
Certificado\_116830936\_Certificado.pdf  
Designacao\_116954258\_DGR\_\_Arthur\_\_A\_partir\_de\_23\_06.pdf  
Publicacao\_116958276\_Arquivo\_unico.pdf